



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 132, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**LUIZ ROBERTO VERZA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através do setor competente providencie a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, no quarteirão da Rua Santa Cruz, entre a Avenida Padre Monteiro e a Avenida Benjamin Constant.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande importância, pois a construção de um redutor de velocidade na citada rua irá proporcionar maior segurança aos munícipes que circulam pelo local, prevenindo acidentes.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Setembro de 2021.

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vereador